

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
Coordenação-Geral de Pesquisa, Capacitação e Extensão
Coordenação de Capacitação
Divisão de Apoio à Capacitação

RESULTADO DE SELEÇÃO

Processo nº: 01280.000809/2025-61

Referência: PIBITI INPA 2025-2026

RESULTADO SELEÇÃO PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO INPA 2025-2026

EDITAL DE SELEÇÃO DICAP/COCAP N° 013/2025/SEI - VIGÊNCIA 2025-2026

A Coordenação de Capacitação (COCAP/INPA) torna público o resultado com os aprovados na seleção do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do INPA (PIBITI) 2025-2026, referente ao Edital DICAP/COCAP nº 013/2025/SEI – Vigência 2025-2026.

A lista de nomes está em ordem alfabética. A implementação das bolsas seguirá o quantitativo disponível, obedecendo ao critério decrescente de classificação e ao calendário divulgado pelo CNPq. Documentos adicionais e/ou atualizados poderão ser solicitados aos selecionados.

Eventuais recursos ao resultado desta seleção poderão ser apresentados apenas pelo orientador ou pelo candidato, em até 48 horas úteis após a data de assinatura, conforme Edital DICAP/COCAP nº 013/2025/SEI. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por email (inscricao.inpa@inpa.gov.br), com o título: **“Recurso PIBITI INPA EDITAL 13/2025/SEI – [Nome do candidato]”**, contendo a devida fundamentação. Recursos fora do prazo, enviados por terceiros ou por outros meios não serão analisados.

ADRIEL DE SOUSA NOGUEIRA
GABRIELLE MOTA DA COSTA

(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO EIJI HANADA
COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO
COCAP/INPA, SUBISTITUTO
PORTARIA INPA N° 158/2025

Manaus, 28 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Eiji Hanada, Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação 3**, em 28/08/2025, às 15:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13095902** e o código CRC **BE79618D**.